

RESOLUÇÃO Nº 1131/2022 - CD, de 11 de julho de 2022.

**APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO
LITORAL LESTE-FECIL, NO MUNICÍPIO DE ARACATI.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo VIPROC Nº 01354582/2022,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS INTEGRADAS DO LITORAL LESTE-FECIL, NO MUNICÍPIO DE ARACATI** da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE